

RESOLUÇÃO N° 003/99

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente da Mesa Diretora, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para atender ao seguinte programa:

01 - Câmara Municipal
01.00.000 - Função Legislativa
01.0 1.000 - Processo Legislativo
01.01.1 - Ação Legislativa
01.01.492.2.016 - Contribuição Previdenciária para Servidores e
Agentes Políticos da Câmara Municipal de Ouro Branco.
3261.00 - Juros da Dívida Contratada
3261.1 - Juros da Dívida Contratada ----- R\$ 800,00
4351.00 - Amortização Dívida Contratada
4351.01 - Amortização Dívida Contratada ----- R\$ 700,00

Art. 2º - Corno recurso para o crédito aberto, fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

01.01.217.2.015 - Incentivo para formação e preparação dos
servidores do Legislativo Municipal ----- R\$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ..

Ouro Branco, 25 de junho de 1999.

IVO PEREIRA FILHO
Presidente

AFONSODASILVA
Vice-Presidente

GERALDO ANTONIO LEITE
Secretário